



RACE READY
IBERIAN HISTORIC RACING



Algarve Summer Party
Campeonato de Portugal de Velocidade
30 e 31 de Julho de 2022

Data: 2022-07-31

Hora: 12:30

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 3

Doc. Nº: 42

Para: Concorrente #50
Velo Motorsport

O Colégio de Comissários tendo visionado imagens on-board e CCTV convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Viatura Nº. / Conductor: #50 – Jorge Silva

Concorrente: Velo Motorsport

Hora: 11:40

Sessão: Corrida 1

Facto: Toque entre concorrentes #50 e #99

Decisão: Sem seguimento

Motivo: Os Comissários Desportivos após visionamento de imagens e audição aos condutores das viaturas #50 e #99, decidiram que o toque entre as viaturas foi um incidente de corrida.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

Mário Manso
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos

Paula Rodrigues
Comissário Desportivo

Bruno Sequeira
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

("Esta decisão foi enviada via Sportity / via digital ao representante do concorrente abaixo descrito") se aplicável

Data:	Nome:
Hora:	Posição na Equipa:

Publicado no Quadro Oficial da Competição em _____ às ____:____ h

Ao abrigo do artigo 9 do Regulamento Particular de Prova, publicado no Quadro Oficial da Competição em 31-07-2022 às 13:00h